



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional Interino da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº 02/2020, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, a “Administração pode declarar extinto o Processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental nº **13020000099/18** formalizado em 20/03/2018 solicitando a intervenção ambiental por supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área rural de 3,4300 ha, na Fazenda Campo da Lavra, município de Camacho/MG, Matrícula **21.798**;

Atesta-se que a taxa de expediente foi devidamente quitada e que não foram apuradas Taxas Florestais.

Publique-se e Arquive-se.

**Bruno Bibiano de Castro Carvalho
Supervisor Regional - MASP 1489780-5
URFBio Centro Oeste**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor(a)**, em 14/08/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18104389** e o código CRC **AF8833B1**.